



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.962, DE 06 DE MAIO DE 2020

EMENTA: Denomina de “Francisco de Assis de Oliveira” a Praça localizada na Rua Velha, Distrito de Morais e dá outras providências.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e EU Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**” a Praça localizada na Rua Velha, Distrito de Morais, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito